



Câmara Municipal de Fortaleza  
Gabinete da Vereadora Larissa Gaspar

INDICAÇÃO N. 0138/2021

Autoriza o chefe do Poder Executivo a construir uma unidade básica de saúde no bairro Parque Manibura, na forma que indica.

EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora Larissa Gaspar, abaixo assinada, no uso de suas atribuições regimentais, submete a apreciação desta Augusta Casa a indicação em epígrafe, para, em caso de aprovação, ser remetida ao Exmo Sr. Prefeito de Fortaleza, a fim de que a mesma retorne a este Poder Legislativo em forma de Mensagem.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM \_\_\_\_ DE  
FEVEREIRO DE 2021.**

**Larissa Gaspar**  
Larissa Gaspar - PT  
Vereadora de Fortaleza





**Câmara Municipal de Fortaleza  
Gabinete da Vereadora Larissa Gaspar**

**INDICAÇÃO Nº.** 0138/2021

**PROJETO DE LEI Nº** \_\_\_\_\_

*Autoriza o chefe do Poder Executivo a construir uma unidade básica de saúde no bairro Parque Manibura, na forma que indica.*

Art. 1º Autoriza o chefe do Poder Executivo a construir uma unidade básica de saúde no bairro Parque Manibura, na forma que indica.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM \_\_\_\_\_ DE  
\_\_\_\_\_ DE 2021.

*Larissa Gaspar*  
Larissa Gaspar - PT  
Vereadora de Fortaleza





**Câmara Municipal de Fortaleza  
Gabinete da Vereadora Larissa Gaspar**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender demanda dos cidadãos e cidadãs de Fortaleza residentes *no bairro Parque Manibura*, que são usuários de uma unidade de saúde de outros bairros, fato que vem causando prejuízos na qualidade do atendimento.

Um equipamento social dessa natureza, individualmente, reveste-se de relevância impõe para favorecer o direito à saúde e o acesso integral ao bem viver desenvolvendo uma atenção integral que impacta nos determinantes e nas condicionantes da saúde coletiva.

Na certeza da importância social de que se reveste a presente proposição, solicitamos, gentilmente, de nossos Pares a aprovação da matéria.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM \_\_\_\_ DE  
\_\_\_\_ DE 2021.**

*Larissa Gaspar*  
Larissa Gaspar - PT  
Vereadora de Fortaleza

